

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Endividamento
Empréstimos

(De harmonia com o ponto 8.3.6.1 do POCAL) (1)

Ano
2008

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo C	Capital			Encargos do ano				Encargos do ano vendidos e não pagos	Divida em 31 de Dezembro	Observações	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de juro		Amortização	Juros	Total				Comissões
										Inicial	Actual							
Médio e longo prazo (b)																		
093300094991 - CGD Habitações Sociais	28-08-1994	30-01-1996	26	12	5311	30-01-1996	(Art. 32º da Lei n.º 42/98, de 06/09, na redacção dada pelo art.º 28º da LOE/2000)	229.546,79	229.548,79	14,33	3.670	8.332,00	6.079,93	14.411,93	7,00	175.270,09	166.338,09	INH
093300097453 - CGD Abastecimento de Água às Freguesias de Cambra Campa-Fatunços	28-08-1996	19-08-1998	15	12	5793	01-08-1998	N	174.529,37	174.529,37	1,55	4.990	14.153,64	2.470,60	18.624,24	7,00	60.452,67	48.299,03	BEI
093300091353 - CGD Abastecimento de Água a Seixas-Cercosa-Felis	28-08-1998	17-02-1997	15	11			N	37.674,20	37.674,20	1,55		2.977,65	595,70	3.573,35	7,00	14.487,01	11.489,36	BEI
093300095191 - CGD Piscina Coberta de Apeleizagem	28-08-1998	17-02-1997	15	11			N	62.659,00	62.659,00	1,55		4.935,62	997,46	5.933,08	7,00	23.980,86	19.045,07	BEI
093300090991 - CGD Saneamento e Outras áreas do Plano de Actividades	30-04-1997	08-09-1997	15	11	30969	09-06-1997	N	498.797,90	498.797,90	5,75	5.470	45.089,23	11.226,51	56.317,74	7,00	248.142,93	203.053,70	BEI
093300092631 - CGD Abastecimento de Água e Rede de Esgotos	30-08-1998	05-01-1999	20	9	40452	12-12-1998	N	1.745.792,64	1.745.792,64	4,15	5.150	94.457,40	64.453,93	158.911,33	14,00	1.374.621,96	1.280.164,46	BEI
093300094321 - CGD EBI de Campa e Terrenos da Zona Industrial	25-05-1999	17-09-1999	20	9	12847	02-02-1999	N	748.199,83	748.199,83	2,87	5.230	40.075,59	27.825,22	67.900,81	7,00	622.895,99	592.790,40	BEI
9015002624191 - CGD Rede de Esgotos a Vascosta - Queirã	29-12-2000	20-12-2001	8	7	4002	29-11-2001	(Art. 32º da Lei n.º 42/98, de 06/09, na redacção dada pelo art.º 28º da LOE/2000)	22.725,23	20.272,06	3,65	2,27	3.376,67	125,31	3.501,98	7,00	6.757,34	3.378,87	BEI
9015002625891 - CGD Abastecimento de Água à Freguesia de Cavallhal de Vermilhas	29-12-2000	20-12-2001	8	7	4003	29-11-2001	(Art. 32º da Lei n.º 42/98, de 06/09, na redacção dada pelo art.º 28º da LOE/2000)	30.272,04	27.444,56	3,65	2,27	4.574,09	169,65	4.743,74	7,00	9.148,18	4.574,09	BEI
9015002626891 - CGD Rede de Esgotos a Carregal - Queirã	29-12-2000	20-12-2001	8	7	4001	29-11-2001	(Art. 32º da Lei n.º 42/98, de 06/09, na redacção dada pelo art.º 28º da LOE/2000)	15.163,40	13.463,03	3,65	2,27	2.246,97	83,43	2.330,40	7,00	4.497,94	2.248,97	BEI
9015002627891 - CGD Abastecimento de Água a Vertosa	29-12-2000	20-12-2001	20	7	4004	29-11-2001	(Art. 32º da Lei n.º 42/98, de 06/09, na redacção dada pelo art.º 28º da LOE/2000)	178.899,18	152.974,40	3,60	2,22	8.498,38	2.437,69	10.936,07	7,00	118.990,08	110.481,50	BEI
9015002628491 - CGD Saneamento Básico a Figueiredo das Dornas	29-12-2000	20-12-2001	15	7	4005	29-11-2001	(Art. 32º da Lei n.º 42/98, de 06/09, na redacção dada pelo art.º 28º da LOE/2000)	65.362,49	61.009,12	3,60	2,22	4.693,01	856,05	5.549,06	7,00	42.237,69	37.544,08	BEI
9015003038991 - CGD (Abastecimento de Água, Infraestruturas de Sampaio, Zona Industrial e Rede Viária)	24-05-2002	21-05-2002	20	6	1334	12-08-2002	N	1.500.000,00	1.500.000,00	4,50	5,640	62.368,91	72.972,93	135.341,84	7,00	1.339.448,12	1.277.076,21	BEI
9015003937891 - CGD Rateio de 2004	23-12-2003	03-05-2004	20	4	267	28-05-2004	N	534.686,00	534.686,00	2,77	5,470	20.359,87	28.062,49	48.422,36	7,00	524.355,97	503.898,10	BEI
9140013632991 - CGD Centro de Estágio da Montanha	27-09-2004	29-09-2004	10	4	2348	18-11-2004	N	43.359,00	43.359,00	2,67	5,930	4.752,35	1.859,05	6.611,40	7,00	38.704,81	33.952,45	BEI
9015004230091 - CGD Beneficiário da E.M. 620	28-02-2005	07-04-2005	15	3	571	07-04-2005	(Art. 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12)	355.645,76	355.645,76	2,58	5,550	20.646,24	16.580,04	37.226,28	7,00	345.327,75	324.891,51	BEI
9015004548391 - CGD Ajustamento ao Rateio de 2005	28-09-2005	28-10-2005	15	3	2491	28-10-2005	N	80.332,00	80.332,00	2,37	5,390	8.441,36	3.793,81	12.235,17	7,00	80.332,00	71.890,64	BEI
9015004981091 - CGD Rectificação da E.M. 333-2 ao Acesso a ACS	25-09-2009	27-09-2009	15	2	1718	28-10-2009	(Art. 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30/12)	742.805,62	742.805,62	3,46	5,050	10.189,16	44.800,16	54.989,32	17,50	742.805,62	732.816,46	BEI
9015005646591 - CGD Saneamento Financeiro	27-12-2009	09-01-2009	12	1	1643	31-07-2009	N	7.000.000,00	7.000.000,00	5,31	5,570	0,00	54.230,56	54.230,56	3,50	7.000.000,00	7.000.000,00	BEI
3110 2953 2005 - BES Abastecimento de Água e Construção do Armazém Municipal	24-05-2002	27-05-2002	20	6	1335	12-08-2002	N	1.000.000,00	1.000.000,00	4,53	5,700	59.623,52	46.900,10	107.723,62		882.352,98	823.529,44	BEI
00010006090308571830002 - BPI Rateio de 2005	24-06-2005	28-07-2005	10	3	1642	28-07-2005	N	584.453,00	584.453,00	2,34	4,543	33.617,10	26.195,09	60.042,19		584.453,00	550.005,00	BEI
00010006090308571830003 - BPI Jardim de Infância de Asside - Campa	24-06-2005	25-08-2005	15	3	1672	25-08-2005	(Art. 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12)	24.357,50	24.357,50	2,33	4,535	1.400,04	1.120,48	2.520,52		24.357,50	22.957,48	BEI
00010006090308571830004 - BPI Jardim de Infância de Paços de Vilharigues	24-06-2005	25-08-2005	15	3	1672	25-08-2005	(Art. 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12)	21.403,81	21.403,81	2,33	4,535	1.230,27	964,60	2.214,87		21.403,81	20.173,54	BEI
Total de empréstimos da Autarquia								15.694.471,79	15.659.443,39			455.473,47	416.792,76	872.266,23	147,00	7.284.993,61	13.878.490,14	
Sit. Int. Resíduos Sólidos Urbanos	20-05-1997	30-12-1997	15	11	81077	22-12-1997	I					14.678,93	4.431,15	19.110,08		189.047,86	171.653,94	(*)
Límite de Endividamento								15.694.471,79	15.659.443,39			470.152,40	421.223,91	891.376,31	147,00	7.474.011,49	14.001.144,08	

(*) Participação do Município no montante dos encargos com empréstimos da Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão. A responsabilidade do Município varia em função de uma percentagem determinada com base no compromisso de investimento a realizar durante o ano pela Associação. Aquela Associação de Municípios informou que este montante está excepcionado uma vez que respeita a empréstimos contratados para execução de projectos comparticipados por Fundos Comunitários.

(b) As caixas serão preenchidas quando se aplicar

(c) A designação por empréstimos bancários, por depósitos, outros empréstimos e por

(d) Valor (I) de cada linha do limite de endividamento, incluindo a regularização actual e

(e) Informação sobre o nível de endividamento actualizado, seja resultado de contabilidade de

empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante

Vouzela e Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara,

[Assinatura]

(Armino Teino Antunes Ferreira, Dr.)